

BDI ESTIMATIVO DER-PR - COM DESONERAÇÃO - CPRB 4,50% - LEI 13.161 31/08/2015 DELIBERAÇÃO Nº 033/2018-CD - VALIDADE A PARTIR DE 19/02/2018		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC (*)	4,01
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	AL (*)	6,99
RISCOS	R (*)	0,56
SEGUROS E GARANTIAS	SG (*)	0,40
DESPESAS FINANCEIRAS	DF (*)	1,11
LUCRO	L (*)	7,30
TRIBUTOS (T)	ISS	3,00
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB	4,50
SUB-TOTAL		11,15
BDI	%	36,71
BDI REDUZIDO (%)		26,71
PERCENTUAL DE ISS = 5,00% X60% = 3,00% (**)		
$BDI = (((((1+(AC+AL+R+SG)/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100)) / (1-T)) - 1) \times 100)$		
(*) PERCENTUAIS MÉDIOS - EM CONFORMIDADE COM O ACÓRDÃO 2622/13-P TCU (**) % DA BASE DE CÁLCULO DO(S) MUNICÍPIO(S) ABRANGIDO(S) PELA OBRA		